

PORTARIA Nº 5519, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE RESERVA DE PASSAGENS”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **ANDREA HUNHOFF**, matrícula 155457-3, **KASSIO GABRIEL SANTOS CLOSS** matrícula 030200-1, atualmente lotados na SECRET MUN DE ADMINIS E FINANÇAS-SEMAF, para assumirem o papel de fiscais dos contratos originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (*rent a car*), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos”, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal